



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G, Edifício Sede, 3º Andar. Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

Comunicado CSIOPS 09/2019.

Brasília, 20 de setembro de 2019.

Assunto: SIOPS – orientação sobre o preenchimento das receitas oriundas de transferências fundo a fundo

A partir de janeiro de 2018, houve alterações na organização e na forma de transferência dos repasses fundo a fundo provenientes do Governo Federal. O art. 3º da Portaria GAB/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, determinou que os recursos do Fundo Nacional de Saúde - FNS, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPS, deverão ser repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento: **custeio e investimento**.

Conforme estabelece o art. 1150 da referida Portaria, para fins de transparência, registro de série histórica e monitoramento, o FNS demonstra a forma de repasse das transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ASPS, organizando-as e identificando-as por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação.

Verifica-se, por amostragem, nos dados homologados bimestralmente no SIOPS, a ausência do detalhamento por grupo relacionados ao nível de atenção ou a área de atuação, tendo em vista o preenchimento apenas na conta de receita nº 1.7.21.33.99.00 (Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo) em relação aos repasses do FNS aos Municípios/Estados e DF.

Nesse contexto, visando à qualidade e fidedignidade da informação prestada no Sistema, faz-se necessário que os dados preenchidos no SIOPS espelhem o detalhamento por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação.

Portanto, as informações detalhadas devem ser preenchidas nas seguintes codificações das receitas orçamentárias:

- **Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

1.7.21.33.00.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
1.7.21.33.11.00	Atenção básica
1.7.21.33.12.00	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
1.7.21.33.13.00	Vigilância em saúde
1.7.21.33.14.00	Assistência farmacêutica
1.7.21.33.15.00	Gestão do SUS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G, Edifício Sede, 3º Andar. Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

- **Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde no SIOPS:**

2.4.21.01.01.00	BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.4.21.01.01.01	Atenção básica
2.4.21.01.01.02	Atenção especializada
2.4.21.01.01.03	Vigilância em saúde
2.4.21.01.01.04	Gestão e desenvolvimento de tecnologias em saúde no SUS
2.4.21.01.01.05	Gestão do SUS

Caso o usuário não encontre esse detalhamento no ementário da receita do Município/Estado, devem ser verificadas as informações detalhadas por grupo de atuação disponibilizadas pelo FNS de acordo com os repasses efetivados. Estas informações podem ser acessadas no seguinte endereço eletrônico: <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>

Para os entes que adotaram o novo ementário de receita disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional e ou Tribunal de contas de sua jurisdição, as informações detalhadas já estão discriminadas nas contas a seguir:

- **Bloco de Custeio:**

1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS
2.4.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2.4.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica
2.4.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
2.4.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde
2.4.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica
2.4.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS

- **Bloco de investimento:**

1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica
1.7.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada
1.7.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G, Edifício Sede, 3º Andar. Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

1.7.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS

São as orientações para o momento. A Coordenação do SIOPS se coloca à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou questionamentos por meio do endereço eletrônico siops@saude.gov.br, ou por meio do telefone (61)3315-3173.

Atenciosamente,
Coordenação do sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
CSIOPS/CGES/DESID/SE

